



## PORTARIA N.º 1001/2023 - REITORIA/UNESPAR REVOGADA PELA PORTARIA N.º 1149/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designar Gestor e Fiscal ao contrato n.º 061/2023, GMS n.º 4495/2023 firmado entre a UNESPAR e a empresa DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando solicitação contida no processo digital nº 17.514.807-8;

## RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a servidora **Adriana Aparecida Deon**, RG n.º 7.XXX.828-x/PR, e a docente **Luciane Scheuer**, RG n.º 6.XXX.930-x/PR, respectivamente, como **Gestora** e **Fiscal** ao contrato n.º 061/2023, GMS n.º 4495/2023 firmado entre a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a empresa DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 30 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar